



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 186

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

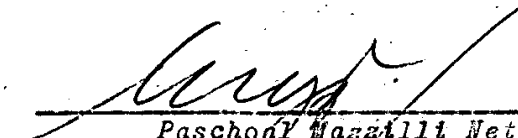
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado à terminação das obras de construção da estrada municipal, ligando a Ponte Nova, ao Bairro Quebra Machado, passando pela propriedade agrícola do sr. Alvaro Leonel de Paiva, conforme prévia autorização constante da Lei nº191, datada de 24 de Junho de 1953.

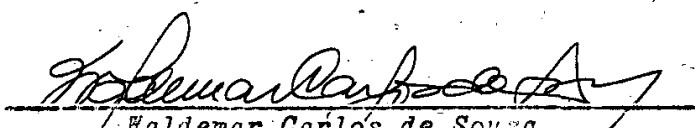
Parágrafo Único- A dotação agora autorizada se destina, tanto à construção da estrada propriamente dita quanto às obras de arte tais como, ponte e mataburros.

Artigo 2º- O presente crédito de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 1953.


Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-


Waldemar Carlos de Sousa
-1º Secretário-